



Edital SEL02 - 30/10/2021

Contratação de estagiário

áreas de comunicação, imagem e som.

O Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (SEL) da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP) torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio remunerado na área de arquitetura, com a finalidade de elaborar estudo de nova fachada, acesso e integração dos prédios do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, localizados na área 1 do Campus da USP São Carlos.

1. Sobre as vagas

1.1. Poderão se candidatar ao estágio alunos matriculados no curso de arquitetura.

1.2. As atividades a serem desenvolvidas são: elaborar proposta arquitetônica de nova fachada, acesso e integração dos prédios do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, composto por planta baixa e imagem 3D.

1.3. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação ou em outros ambientes do campus da USP.

1.4. O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa estágio, no valor mensal de R\$ 682,49, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem vínculo empregatício com a EESC-USP. Nos dias em que houver atividades presenciais no campus da USP, ou em local determinado pelo contratante, o estagiário receberá também auxílio transporte diário no valor de R\$ 8,80.

1.4. O estágio terá a duração de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes e novos projetos a serem desenvolvidos. As partes poderão requisitar o fim do termo de compromisso do estágio a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.



2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas até o dia **15 de novembro de 2021, às 23h59**, exclusivamente por meio do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/DVLMRvQtLpmJeU7w8> .

2.2. No formulário, o candidato deverá preencher seus dados pessoais, experiências e habilidades na área, além de anexar seu currículo e histórico escolar.

3. Do processo seletivo

3.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

1ª fase de caráter eliminatório: avaliação por meio da análise do currículo, histórico escolar, experiências e disponibilidades declaradas no formulário de inscrições.

2ª fase de caráter classificatório: entrevista virtual a ser agendada com cada candidato classificado na fase anterior. Serão avaliadas habilidades, interesse e motivações para o estágio.

3.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota por meio do e-mail departamento.eletrica@eesc.usp.br a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado de cada uma das fases.

4. Da classificação

4.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) na 1ª fase eliminatória do processo serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima fase do processo seletivo.

4.2. O candidato que não realizar a 2ª fase do processo seletivo será considerado desclassificado.

4.3. Os candidatos receberão os resultados das fases em que estiverem participando por meio dos e-mails registrados no formulário de inscrição.



4.4. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- 1º. Maior nota na 1ª fase;
- 2º. Maior nota na 2ª fase;
- 3º. O candidato com maior idade.

5. Da efetivação do estágio

5.1. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 4, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do dia do envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo. Passado este prazo, se não houve a entrega dos documentos, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

- comprovante de matrícula no curso de graduação reconhecido pelo MEC,
- histórico escolar;
- cédula de identidade,
- cadastro de pessoa física,
- título de eleitor,
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
- comprovante de residência e
- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

5.2. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a instituição de origem do candidato e a USP.

5.3. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável da instituição de origem.

6. Da validade

6.1. O presente processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resultado final deste processo, podendo ser prorrogado por igual período.

6.2. Outras vagas para a função de estágio, inclusive em jornada de atividade de estágio de 30 (trinta) horas semanais, proveniente(s) do(s) mesmo(s) curso(s) de graduação indicados neste Edital, poderão ser preenchidas pelos alunos



classificados na 2ª fase deste processo seletivo, durante a sua vigência, e poderão atuar em qualquer outro departamento ou unidade do Campus da USP de São Carlos.

7. Disposições finais

7.1. O estagiário deverá elaborar relatórios das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração dos órgãos competentes da USP e de sua instituição de origem.

7.2. Mediante o relatório apresentado pelo estagiário o supervisor do estágio elaborará relatórios periódicos de desempenho, cientificando o supervisor da instituição de ensino e o estagiário.

7.3. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelos órgãos competentes da USP.